



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0544

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 16/09/2020.

Página 1 de 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 098/2020 - GM

"Exonera a pedido a Servidora **ARELI FERREIRA DE LIMA** do cargo efetivo de Cozinheiro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 746/2020.

### RESOLVE:

**I – EXONERAR a pedido** em 16 de setembro de 2020, a servidora **ARELI FERREIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.070.812-1/SESP-PR e CPF nº 389.621.019-04, do cargo efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, matrícula nº 431, nomeada em 01 de junho de 2007.

**II** - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 16 de setembro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0544**

**Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 16/09/2020.**

**Página 2 de 3**

### **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
**Prefeito Municipal**

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
**Secretário Municipal da Fazenda**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0544

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 16/09/2020.

Página 3 de 3

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

